

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25148/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a aquisição de barra de direção, terminal de direção, bucha central do eixo v e outros materiais juntamente com a prestação de serviços referente a prestação de serviços referente a serviço de barra de direção, serviço de terminal de direção, alinhamento do eixo dianteiro, balanceamento de roda, serviço de eixo v, serviço de sapata, serviço de embucha eixo v, para realizar a manutenção dos veículos de placas: BZL-9F82, PRO-6731, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **MECANICA E OLIVEIRA PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 57.211.693/0001-89**, para Contratação de empresa especializada para a aquisição de barra de direção, terminal de direção, bucha central do eixo v e outros materiais juntamente com a prestação de serviços referente a prestação de serviços referente a serviço de barra de direção, serviço de terminal de direção, alinhamento do eixo dianteiro, balanceamento de roda, serviço de eixo v, serviço de sapata, serviço de embucha eixo v, para realizar a manutenção dos veículos de placas: BZL-9F82, PRO-6731, no valor **de R\$5.018,00 (CINCO MIL E DEZOITO REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 25148/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO